

Título: 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo: 33. Autorização para prestação de serviços de pagamento
Seção: 10. Introdução
Subseção:

1. Este capítulo trata dos requisitos e procedimentos necessários à obtenção de autorização para a prestação de serviços de pagamento por instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito (Circular 3.885/2018, art. 34, §§1º e 4º).
2. O presente capítulo está em elaboração, sendo que os demais documentos que o compõem serão divulgados oportunamente.
3. A leitura deste capítulo não dispensa a leitura das normas que compõem sua base legal e regulamentar.